



## **Coordenação de Fiscalização**

Secretaria Municipal de Urbanismo

A Coordenação de Fiscalização, sigla SEMUR-CF, nível de atuação programática, tendo como responsável o Coordenador, reporta-se diretamente ao Secretário. Tem por finalidade examinar, fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das atividades e programas técnicos e administrativos da Secretaria, fiscalizar e promover a fiscalização de edificações, parcelamento e uso dos solos, comércio de publicidade e outras atividades relacionadas com o código de posturas. Para tal, tem as seguintes atribuições:

I - Pesquisar, levantar, analisar, avaliar e verificar os dados e informações técnicas;

II - Fiscalizar as edificações, serviços e equipamentos urbanos, rurais e regionais, nos seus aspectos técnicos;

III - Supervisionar a fiscalização de obras e posturas municipais; IV - Lançar e controlar notificações, autos de infração, embargos de obras e comércio irregular;

V - Fiscalizar a comercialização irregular em área pública;

VI - Fiscalizar e controlar a poluição visual;

VII - Fiscalizar o cumprimento da legislação;

VIII - Manter relacionamento com os sistemas auxiliares da Administração

Direta;

IX - Avaliar os resultados alcançados pela Secretaria, com vistas ao aprimoramento ou correção das ações desenvolvidas;

X - Instruir processos e expedientes de recurso;

XI - Outras atividades correlatas.